

## ATA DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE REVISÃO DAS NOTAS

**NÚMERO DO PROCESSO:** 53/2017

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Concorrência

**NÚMERO DO EDITAL:** 01/2017

**OBJETO RESUMIDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO MUNICÍPIO DE GASPAR PARA ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO.** Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, na Prefeitura de Gaspar, na Rua Cel. Aristiliano Ramos, 345, Centro, na cidade de Gaspar/SC, reuniu-se a Subcomissão Técnica, instituída através de sorteio, conforme disposições do Edital da Licitação, Concorrência nº 01/2017. Deu-se início aos trabalhos, considerando a revisão de notas com erros de digitação nas tabelas digitalizadas. Considerando o mote **CORAÇÃO DO VALE, BONITA PRA VOCÊ**, na planilha digitalizada, a nota do envelope 1, item 3.6, do jurado Wilson Pereira Júnior, que pontuava **NOTA 9**, estava em desacordo com a planilha original utilizada pela Subcomissão Técnica, onde consta **NOTA 10**. Desta forma, o total da média de pontuação do item **IDEIA CRIATIVA**, somando a média dos 3 jurados, passa de 13,83 para 13,91. Sendo assim, o total da pontuação do envelope 1 do mote **CORAÇÃO DO VALE, BONITA PRA VOCÊ**, passa de 54,95 para 55,03. Considerando o mote **GASPAR TEM MUITO MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA**, na planilha digitalizada, a nota do envelope 1, item 4.4, da jurada Liliane da Rosa Machado, que pontuava **NOTA 66**, estava em desacordo com a planilha original utilizada pela Subcomissão Técnica, onde consta **NOTA 6**. Desta forma, o total da média de pontuação do item **ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA**, somando a média dos 3 jurados, passa de 9,93 para 5,93. Sendo assim, o total da pontuação do envelope 1 do mote **GASPAR TEM MUITO MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA**, passa de 45,34 para 41,34. Considerando o mote **GASPAR VIVA UMA EXPERIÊNCIA ÍMPAR**, na planilha digitalizada, a nota do envelope 1, item 4.5, do jurado Diego Becker, que pontuava **NOTA 88**, estava em desacordo com a planilha original utilizada pela Subcomissão Técnica, onde consta **NOTA 8**. Desta forma, o total da média de pontuação do item **ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA**, somando a média dos 3 jurados, passa de 13,73 para 8,4. Sendo assim, o total da pontuação do envelope 1 do mote **GASPAR VIVA UMA EXPERIÊNCIA ÍMPAR** passa de 51,89 para 46,56. Considerando a licitante **FREE COMUNICAÇÃO**, a pontuação total do envelope 3, é de 39,2, e não de 39,07 como foi erroneamente computado na soma. Considerando a licitante **TEMPO BRASIL**, a pontuação do envelope 3, item 3. Portfólio, a média total do item é de 12, e não de 4,33 como foi erroneamente computado. A nota 4,33 se refere a média de pontuação do item 3.1 a) a qualidade e adequação do trabalho criativo. Desta forma, o total da pontuação do envelope 3 da agência **TEMPO BRASIL**, passa de 24,54 pontos para 32,21 pontos. Considerando as constatações e correções mencionadas, esta Subcomissão Técnica encaminha a presente ATA à Comissão Permanente de Licitação para as devidas providências. Nada mais digno de nota, depois da leitura da ATA, foi encerrada a sessão da subcomissão técnica.



Diego Becker

Membro da comissão técnica



Liliane da Rosa Machado

Membro da comissão técnica



Wilson Pereira Júnior

Membro da comissão técnica